



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 364/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR TST.GVP Nº 15/2018, que trata da Reunião dos Coordenadores de Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho; e

Considerando o contido no PROAD Nº 4670/2018; e

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias nº 34/2018, do Gabinete da Presidência; e

Considerando ainda, o Ofício nº 23/2018-AMATRA 19, que trata da reunião do Conselho de Representantes da ANAMATRA no dia 22.8.2018, na cidade de Porto Alegre,

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto desta Décima Nona Região, funcionando nas atividades jurisdicionais da Coordenação de Apoio às Execuções - CAE e no Centro de Conciliação, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no dia 19.8.2018, com retorno previsto para o dia 22.8.2018, a fim de participar da **REUNIÃO DOS COORDENADORES DE NÚCLEOS E CENTROS DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, a ser realizada no período de 20 a 21.8.2018, nas instalações do Tribunal Superior do Trabalho, naquela Capital, fazendo jus à concessão de 2(duas) diárias integrais e ½(meia) diária, relativas ao período de 19 a 21.8.2018, e ao pagamento de passagens aéreas, referente as trechos Maceió/Brasília e Brasília/Porto Alegre.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Magistrado apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de julho de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente